

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 266, de 29 de novembro de 2016.**

*Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2017.

**Art. 2º** Fica extinto, gradativamente, a partir do ano letivo de 2017, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 203, de 5 de novembro de 2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.064, de 7 de dezembro de 2010.

*Parágrafo único.* O aluno fica obrigado ao enquadramento no Projeto Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, implantado a partir do ano de 2017, caso não seja possível a integralização do Curso no Projeto Pedagógico em vigor na data de seu ingresso, efetuados os aproveitamentos de estudos necessários e as devidas adaptações curriculares, nos seguintes casos:

- I - renovação de matrícula ao final do período de trancamento;
- II - retenção na série e/ou disciplina não mais ofertada.

**Art. 3º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

(Fl. 2/2 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 266, de 29 de novembro de 2016)

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 29 de novembro de 2016.

**JOÃO MIANUTTI**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 5/12/2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS